



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.127746/2016-67

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pedro Martins, 90 C, bairro Centro, Palhoça - SC, CEP 88130-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.967.535/0001-52, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL BOING**, CPF nº 035.250.649-00, RG 4151354 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 056/2018**, que tem por objeto *a contratação de serviços terceirizados na área gráfica, destinados à Imprensa Universitária da Universidade Federal do Paraná*, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 058/2016**, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do contrato supramencionado, subsidiada pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Paraná, vigente a partir de 01/01/2020, Lei Federal nº 13.932/2019 e Lei nº 14.013/2020.

2. DOS VALORES

Em decorrência da repactuação de valores mencionada, o valor global do contrato sofrerá as seguintes alterações:

A partir de 01/01/2020, em decorrência da Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Paraná - 2020, bem como da edição da Lei Federal nº 13.932/2019 e da edição da Lei Federal nº 14.013/2020, passa de **R\$ 2.033.523,36 (dois milhões, trinta e três mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 2.108.485,44 (dois milhões, cento e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, que correspondem ao valor mensal de **R\$ 175.707,12 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sete reais e doze centavos)** - conforme Quadro A deste instrumento.

A partir de 01/02/2020, em decorrência da edição da Lei Federal nº 14.013/2020, passa de **R\$ 2.108.485,44 (dois milhões, cento e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, para **R\$ 2.109.102,48 (dois milhões, cento e nove mil cento e dois reais e quarenta e oito centavos)**, que correspondem ao valor mensal de **R\$ 175.758,54 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**- conforme Quadro B deste instrumento.

O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de janeiro a junho de 2020, anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados - DAAST, equivale a **R\$ 37.738,14 (trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários disponibilizados na classificação abaixo:

Fonte 8100 – Tesouro Nacional;

Ação 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

Elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

4. DA GARANTIA

Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 058/2016** e **Contrato nº 056/2018**.

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes contratantes.

QUADRO A - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/01/2020

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Local	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Impressor de OffSet (insal. 20%)	44h	6	Piraquara	R\$ 10.083,57	R\$ 60.501,42	R\$ 726.017,04
Operador de Acabamento - ind. Gráfica (insal. 20%)	44h	10	Piraquara	R\$ 7.604,58	R\$ 76.045,80	R\$ 912.549,60
Desenhista Industrial Gráfico - Designer Gráfico	44h	5	Piraquara	R\$ 7.831,98	R\$ 39.159,90	R\$ 469.918,80
		21		TOTAL	R\$ 175.707,12	R\$ 2.108.485,44

QUADRO B - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/02/2020

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Local	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Impressor de OffSet (insal. 20%)	44h	6	Piraquara	R\$ 10.086,79	R\$ 60.520,74	R\$ 726.248,88
Operador de Acabamento - ind. Gráfica (insal. 20%)	44h	10	Piraquara	R\$ 7.607,79	R\$ 76.077,90	R\$ 912.934,80
Desenhista Industrial Gráfico - Designer Gráfico	44h	5	Piraquara	R\$ 7.831,98	R\$ 39.159,90	R\$ 469.918,80
		21		TOTAL	R\$ 175.758,54	R\$ 2.109.102,48



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BOING, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 21/08/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2822083** e o código CRC **B178C318**.